



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação foi requisitada pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte com o objetivo de atender às demandas de manutenção nas estradas e para eventuais nivelamentos das estradas que receberão pavimentação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 A presente contratação destina-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de desgaste (lâminas para motoniveladoras, parafusos e porcas), visando atender à demanda da Secretaria de Obras e Transporte. A necessidade de aquisição decorre do fato de o município possuir uma grande área de perímetro urbano, o que exige uma manutenção constante das vias.

2.2 Para garantir a eficiência dos serviços de patrolagem, é essencial o uso desse material, uma vez que as lâminas das motoniveladoras são continuamente submetidas a um intenso processo de desgaste durante a operação, especialmente em superfícies irregulares e de solo abrasivo. Essas lâminas são fundamentais para nivelar e conservar as estradas, garantindo melhores condições de tráfego e segurança.

2.3 Dessa forma, é fundamental adquirir materiais de qualidade que garantam resistência e durabilidade às operações de manutenção das vias urbanas e rurais. O uso de lâminas de alta qualidade reduz a necessidade de substituições frequentes, aumentando a produtividade dos serviços prestados.

2.4 A aquisição desses materiais é essencial não apenas para atender às necessidades imediatas da Secretaria de Obras e Transporte, mas também para contribuir com a construção de uma infraestrutura urbana resiliente e de qualidade. Esse investimento promove segurança e melhora a qualidade de vida da população, além de assegurar a conservação das vias públicas.

3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 As estimativas das quantidades foram realizadas com base nas demandas dos anos anteriores e na projeção de consumo durante a vigência da ata de registro de preço. Este planejamento visa atender à execução de serviços de manutenção das estradas de terra das áreas urbanas e rurais do município de Ilhota.



4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O custo estimado para a presente contratação é de de **R\$ 365.555,20 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.)**

Tabela de Itens e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	LÂMINA MOT CURVA 3/4 13 FUROS (5X8) 280 A 320 HB	UND	120
2	LÂMINA MOT CURVA 3/4 13 FUROS (3X4) 280 A 320 HB	UND	120
3	PARAFUSO COM PORCA PARA LÂMINA 13 FUROS CURVA, ESPESSURA 3/4, FURO 5/8 .	UND	800
4	PARAFUSO COM PORCA PARA LÂMINA 13 FUROS CURVA, ESPESSURA 3/4, FURO 3/4 .	UND	800

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação será realizada de forma unificada, considerando o princípio da economicidade estabelecido na Lei nº 14.133/2021, artigo 5º. A produção e fornecimento integrados dos itens são mais vantajosos e eficientes para a administração pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

6.1 Foram consideradas três alternativas para aquisição: consórcios públicos, compra direta com o fornecedor e licitação para aquisição dos materiais.

6.2 Após análise das opções, a administração optou pela licitação, proporcionando transparência e competitividade, além de garantir uma melhor relação custo-benefício para o município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O objeto é de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado.

7.2 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e qualidade, assegurando o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Obras e Transporte.



7.3 A entrega deverá ocorrer em conformidade com as especificações aprovadas, e produtos não conformes serão recusados.

7.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 A contratação dos materiais de desgaste (lâminas para motoniveladoras, parafusos e porcas) busca otimizar os recursos financeiros e materiais, assegurando um custo-benefício elevado ao município. Com uma licitação abrangente, a aquisição desses itens em maior escala possibilita a obtenção de preços mais competitivos, promovendo economicidade e racionalização dos gastos públicos.

8.2 A padronização dos materiais empregados nos serviços de manutenção e patrolagem das vias também contribui para a eficiência na execução dos projetos. A disponibilidade de itens de qualidade e previamente especificados garante que as equipes possam realizar as intervenções com maior agilidade e eficácia, evitando desperdícios e retrabalhos.

8.3 A compra centralizada possibilita um melhor controle de estoque e uso dos materiais, o que facilita a gestão dos recursos e a distribuição dos itens para as obras prioritárias, maximizando o aproveitamento dos recursos humanos envolvidos. Dessa forma, as equipes de manutenção e infraestrutura urbana podem ser alocadas de maneira mais eficiente, promovendo um aumento na produtividade e redução de tempo nas operações.

8.4 Com essa abordagem, o município reduz a necessidade de intervenções corretivas constantes, focando em soluções de patrolagem e conservação de vias de longo prazo. Isso resulta em uma infraestrutura urbana mais robusta e duradoura, promovendo uma melhoria substancial nas condições de tráfego e qualidade de vida da população local.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1 A contratada deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, minimizando o impacto ambiental no uso dos produtos, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com base nos aspectos técnicos, econômicos e de mercado, a equipe de planejamento declara a contratação **viável** para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 25 outubro de 2024

Secretario de Obras

Valdi Augustinho da Silva

Secretario de Transporte

José dos Santos

Fiscal do ETP.

Luciano de Oliveira